

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

01/07/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da empregada, de 15/06/2020; e
- o Ofício nº 122/2020/DIJOR, de 26/06/2020.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar, a pedido, a empregada LARA MARINA FONSECA DE OLIVEIRA, JCP/ Jornalismo, matrícula 13127, da Função de Confiança de Coordenador II, da Coordenação de Reportagem de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

Brasília, 30 de junho de 2020.

